



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2596 /98

EMENTA: Denomina nome de Rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,  
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de DANIEL  
PEREIRA DE SENA, a Rua construída no Loteamento Riacho do Mel,  
nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de novembro de 1998.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito